

AVISO SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que está SUSPENSO o PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 08/2016 (objeto: contratação do fornecimento de marmitex e kit lanche para a Comarca de Mâncio Lima), proc. Adm. n.º 0000450-80.2016, por interesse da Administração, primando pela economicidade e eficiência administrativa, conforme determinado nos autos do processo licitatório. A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Qualquer dúvida poderá ser esclarecida por meio dos telefones (68) 3302-0389/0345/0346/0347 ou e-mail: cpl@tjac.jus.br.

Rio Branco–AC, 23 de agosto de 2016.



Alzenir Pinheiro
Pregoeira/TJAC

24/05/2016

Ao
Poder Judiciário do Estado do Acre
Tribunal de Justiça do Estado do Acre
Comissão Permanente de Licitação
Rua Tribunal de Justiça s/nº, Via Verde
69.915-631 – Rio Branco/AC

Ref. - Pregão Eletrônico nº 010/2016
Processo SEI nº 0001289-08.2016.8.01.0000
UASG 925509 – www.comprasnet.gov.br

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL E LOGÍSTICA REVERSA

JAMAR Comércio de Produtos para Informática LTDA - EPP, CNPJ 11.301.420/0002-05, com sede à Avenida Euclides Cunha nº 155, Zona 04, Maringá/PR, CEP 87.014-250, neste ato representada por seu representante legal abaixo assinado, para fins do disposto no Edital, e em atendimento à IN/SLTI/MP nº 01/2010, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) Está ciente de sua responsabilidade ambiental e se compromete em adotar práticas ecologicamente corretas, e no que couber, pela aplicação dos critérios de sustentabilidade ambiental, sem nenhum custo para esta Administração, realizando as seguintes ações:

Responsabiliza-se pela coleta de cartuchos e toners inservíveis através de 0800 ou Via Web em parceria com o Fabricante/ Importador, além de quando solicitado, apresentar os Certificado de Regularidade do IBAMA, Licença de Operação e Certificado de Aprovação de Destinação de Resíduos Industriais do local onde são executado esses serviços, sem qualquer ônus a esta administração.

As solicitações de coleta reversa deverão ser acionadas através do site <http://www.edeltec.com.br/logistica-reversa/>, ou através do telefone (0*44) 3033-6464, e-mail licitacao@edeltec.com.br e drcsuprimentos@gmail.com e/ou telefone (0*44) 3020-1511, e-mail licitacao@jamar.info.br e jamarinfo@gmail.com. As coletas serão realizadas em até 10 (dez) dias úteis após a confirmação de recebimento da solicitação e atenderão os seguintes critérios:

Os cartuchos vazios deverão estar lacados em sua embalagem original, dentro do saco plástico preto, este dentro do air bag, e este em sua caixa de papelão, isto é, na embalagem primária original. Colocar 10 (dez) embalagens primárias em uma segunda caixa de papelão, tal como em nossas entregas, formando assim a embalagem secundária. A coleta dar-se-á com no mínimo 1 (uma) embalagem secundária completa, isto é, a cada 10 cartuchos. Esta embalagem secundária deverá estar completamente vedada e endereçada a nossa empresa e/ou importador, nos endereços informados. Tal procedimento visa evitar vazamentos e/ou contaminação durante o transporte.

II - Descartar o material utilizado (lâmpadas, cartuchos, recipientes de tintas, caixas de papelão), fazendo a separação de resíduos recicláveis, tendo o cuidado necessário com acondicionamento dos materiais tóxicos: lâmpadas a base de vapor de mercúrio, sódio ou similar; cartuchos e recipientes de tintas e outros, de modo a evitar a evaporação de produtos tóxicos no meio ambiente;

III - Destinação dos materiais recicláveis às cooperativas e associações dos catadores incentivando a prática da reciclagem e a proteção do meio ambiente e/ou destinação ambientalmente adequada dos resíduos dos consumíveis, em empresas licenciadas para este fim pelo órgão ambiental competente.

IV - Utilizar papéis originários de áreas de reflorestamento para reprodução de documentos;

b) Os bens ofertados são acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, e que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

c) Não contém substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs);

d) Reconhece sua responsabilidade com o meio ambiente, adotando todas as medidas necessárias para evitar, atenuar ou reparar os impactos resultantes desta atividade, mantendo-se disponível à fiscalização pelos órgãos responsáveis;

e) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Laura Oliveira Rebeca
Sócia-Gerente
CPF 856.007.179-20



JAMAR Com. de Produtos p/ Informática Ltda - EPP
Laura Oliveira Rebeca - Sócia Gerente
CPF 856.007.179-20 - CI 2.167.889 SSP/PR